

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 571/2024 - Afastamento do País, de 21/5/2024, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.802600/2024-31

Expediente: 0677502/24-9

Ementa: Analisa o afastamento da servidora Jéssica Prado da Silva - ASCOM/GADIP, juntamente com os servidores Daniel Meirelles Fernandes Pereira, Diretor da Terceira Diretoria, Anderson de Almeida Pereira Gerência Executiva - GQUIP/GGTPS, para participação da Anvisa na Missão Empresarial à Cuba - Saúde e Tecnologia, a ocorrer no período de 24/06/2024 a 26/06/2024, em Havana - Cuba, conforme Circuito Deliberativo 567/24.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Terceira Diretoria

Área: GGTPS

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Participar de Missão Empresarial à Cuba - Saúde e Tecnologia

Local: Havana, Cuba

Período: 24 e 26 de junho de 2024

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Jéssica Prado da Silva

Cargo Comissionado (com código): Assessora-Chefe (CA I)

Área de lotação: Ascom/Gadip

Matrícula SIAPE: 1313459

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 10.117,80

Passagens: R\$ 9.500,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 306,60

Plano Interno (PI): VIAGASCOM

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 28/05/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2987166** e o código CRC **42088C69**.

